

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

*Sua de ...*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela **Portaria nº 370/2015**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.693/0001-69, com sede à Rua Professor Francisco Trindade, nº 454, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, CEP 52.061-280, Poço da Panela, Recife/PE, e a Sra. **Elivanete da Silva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.866 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 708.992.074-72, e residente e domiciliada à Estrada do Arraial, nº 4.183, Apt. 11, CEP 52.070-230, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato de **empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada, por solicitação da Secretaria de Educação, para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar no Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 722/2015**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo de vigência e valor ao **Contrato nº 155/2014**, referente à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.652.683,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2015-00771-00-7**

Atividade: 4017

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10406

Valor Empenhado: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 722/2015**, emitido pelo Secretário de Educação, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, um reforço dos Créditos Orçamentários na Nota de Empenho nº 2015-00771-00-7 será efetuado em momento oportuno.

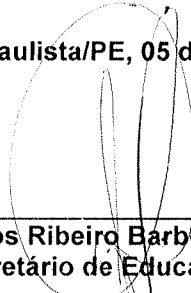
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 722/2015**, que solicita o termo aditivo de **renovação** ao **Contrato nº 155/2014**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 155/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

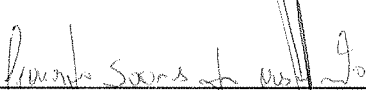
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
5R Serviços e Eventos LTDA – EPP  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Soares do Nascimento  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
em Exercício

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 047.24.784.09

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 285.453.387-49



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014,  
FIRMADO EM 05 de AGOSTO DE 2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP,; C.N.P.J.:  
13.258.693/0001-69

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação de prazo de vigência e valor ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, perfazendo um valor total de R\$ 4.652.683,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

**PRAZO(S):** Vigência: 12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.652.683,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-00771-00-7; Fonte: 10406.